

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente o da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer/executar os produtos/serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesianos, localizados na zona rural do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações apresentadas abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇO ARTESIANO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO	SERV	19	R\$ 1.704,00	R\$ 32.376,00
02	SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO DE POÇO ARTESIANO, MÍNIMO DE 12 HORAS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	SERV	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00
03	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM MEDIÇÃO DE VAZÃO	M	1800	R\$ 293,00	R\$ 527.400,00
04	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO	SERV	6	R\$ 1.154,00	R\$ 6.924,00
TOTAL					R\$ 576.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais)

Proponente: Pilares Construções, Comércio e Serviços LTDA – EPP

CNPJ: 27.228.464/0001-06

Inscrição Estadual: 06.738236-3

Endereço: Rua Francisco Góes Uchôa, 322 – CEP: 62.764-000 – Bairro Centro – Mulungu/CE

Representante Legal: Carolina Ferreira Nogueira, Brasileira, Solteira, Administradora, RG nº 96002304192

SSPCE, CPF nº 628.566.933-34, residente e domiciliada na Rua Emílio Sá, nº 560 – Apto 706, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-045, Fortaleza-CE

Fone: (85) 3328-1659 / 98974-3558 / 99810-0035

Data de Abertura: 26/02/2021

Horário de Abertura: 09:30

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados a partir do dia da Licitação

Mulungu-CE, 26 de Fevereiro de 2021.

Carolina Ferreira Nogueira

Carolina Ferreira Nogueira

Sócia-Administradora

RG nº 96002304192

CRA-CE 12.299

CPF: 628.566.933-34



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.1

Processo Administrativo Nº 2021.02.11.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 12/02/2021 13:30:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/02/2021 11:08:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
23/02/2021 14:28:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
25/02/2021 10:39:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA
25/02/2021 10:58:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA
26/02/2021 08:28:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
26/02/2021 08:31:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA
26/02/2021 09:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
26/02/2021 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
26/02/2021 09:01:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
26/02/2021 09:02:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
26/02/2021 09:03:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
26/02/2021 09:04:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
26/02/2021 09:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
26/02/2021 09:05:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
26/02/2021 09:06:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
26/02/2021 09:07:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
26/02/2021 09:07:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/02/2021 09:08:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

26/02/2021 09:09:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

26/02/2021 09:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

26/02/2021 09:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

26/02/2021 09:23:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

26/02/2021 09:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

26/02/2021 09:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

26/02/2021 09:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

26/02/2021 09:59:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

26/02/2021 10:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min16seg.

26/02/2021 10:00:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min16seg.

26/02/2021 10:00:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

26/02/2021 10:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

26/02/2021 10:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

26/02/2021 10:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

26/02/2021 11:29:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

26/02/2021 11:29:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

26/02/2021 11:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

26/02/2021 11:34:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

26/02/2021 11:52:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

26/02/2021 11:52:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

26/02/2021 11:53:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 1.704,00		Valor Total: 32.376,00
Item: 2	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO DE POÇO ARTESIANO, MÍNIMO DE 12 HORAS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.550,00		Valor Total: 9.300,00
Item: 3	Unidade: M	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM MEDIÇÃO DE VAZÃO			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 293,00		Valor Total: 527.400,00
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.154,00		Valor Total: 6.924,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	033	27.228.464/0001-06	585.090,00	576.000,00	Sim
2 CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA	001	06.956.500/0001-88	580.980,00	576.500,00	Não
3 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	065	19.814.481/0001-05	591.000,00	591.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/02/2021 13:30:01	PUBLICADO			
15/02/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/02/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/02/2021 09:30:23	DISPUTA			
26/02/2021 09:30:23	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		585.090,00
26/02/2021 09:30:23	LANCE	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		580.980,00
26/02/2021 09:30:23	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E		591.000,00
26/02/2021 09:44:30	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		580.500,00
26/02/2021 09:45:23	TEMPO RANDÔMICO			
26/02/2021 09:45:25	LANCE	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		580.000,00
26/02/2021 09:45:40	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		579.500,00
26/02/2021 09:45:48	LANCE	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		579.000,00
26/02/2021 09:46:07	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		578.900,00
26/02/2021 09:46:19	LANCE	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		578.500,00
26/02/2021 09:46:29	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		578.400,00
26/02/2021 09:46:43	LANCE	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		578.000,00
26/02/2021 09:46:54	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		577.500,00
26/02/2021 09:47:02	LANCE	CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		577.000,00
26/02/2021 09:47:14	LANCE	PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		576.900,00

R. Abreu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

26/02/2021 09:47:23 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 065

26/02/2021 09:47:23 **FECHADO 1**

26/02/2021 09:47:26 **LANCE** CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001) **576.500,00**

26/02/2021 09:50:23 **MENSAGEM** CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)
não consigo fazer meu lance

26/02/2021 09:52:03 **MENSAGEM** CONSTRUTORA INOCENCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)
o que esta acontecendo?

26/02/2021 09:52:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 001: Caro licitante. Recomendamos que entre em contato com o suporte da plataforma (bilcompras.com) para melhores esclarecimentos e orientações.

26/02/2021 09:52:24 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
PARTICIPANTE 033 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

26/02/2021 09:52:24 **DESEMPATE**

26/02/2021 09:52:53 **LANCE** PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **576.000,00**

26/02/2021 09:57:24 **HABILITAÇÃO**

26/02/2021 09:57:24 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

26/02/2021 10:13:14 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/02/2021 10:17:28 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/02/2021 11:12:57 **MENSAGEM** PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Bom dia. Proposta enviada no e-mail

26/02/2021 11:28:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

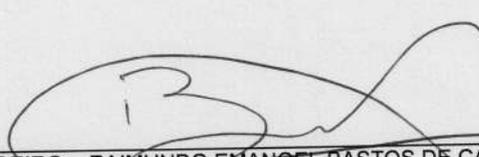
26/02/2021 11:29:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A proposta final da empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

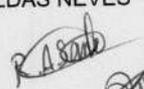
26/02/2021 11:32:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A proposta final da empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/02/2021 11:34:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2021 11:49:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

26/02/2021 12:05:34 **ADJUDICADO**


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES






COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 112

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORA DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.1
Processo Administrativo Nº 2021.02.11.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Data de Publicação: 12/02/2021 13:30:02

				TOTAL DO PROCESSO:	576.000,00
PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 27.228.464/0001-06					576.000,00
EPP					
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 033	576.000,00	Total: 576.000,00	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO					
Quantidade: 19	Valor Unit.: 1.704,00			Total Item: 32.376,00	
Item: 2	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO DE POÇO ARTESIANO, MÍNIMO DE 12 HORAS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO .					
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.550,00			Total Item: 9.300,00	
Item: 3	Unidade: M	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM MEDIÇÃO DE VAZÃO					
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 293,00			Total Item: 527.400,00	
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo:		
Descrição: SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO					
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.154,00			Total Item: 6.924,00	


PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSAO DE LICITACAO
Folha N° 114

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.02.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.10.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, vencedora junto aos lotes 02 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 1.551.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.02.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de março de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de

acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 116

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.02.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.11.1 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORA - PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 262.760,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.03.03.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.03.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de março de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 03 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.02.11.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesanais, localizados na zona rural do Município de Juazeiro do

Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.228.464/0001-06 classificado no Lote - 01, no valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data da Homologação: 03 de Março de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 123 47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.03.05-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Cícero Roberto Sampaio de Lima, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Gois Uchoa, nº 322 – Centro – Mulungu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.228.464/0001-06 e no CGF sob o nº 06.738.236-3, neste ato representada por Carolina Ferreira Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 628.566.933-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2021.02.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 10.024/2019, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.02.11.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo Sr. Cícero Roberto Sampaio de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesianos, localizados na zona rural do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote Único						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO	SERV	19	1.704,00	32.376,00	
02	SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO DE POÇO ARTESIANO, MÍNIMO DE 12 HORAS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO .	SERV	6	1.550,00	9.300,00	
03	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM MEDIÇÃO DE VAZÃO	M	1800	293,00	527.400,00	
04	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO	SERV	6	1.154,00	6.924,00	
				TOTAL	576.000,00	

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	20.122.0002.2.109	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Assegurar a contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 125*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

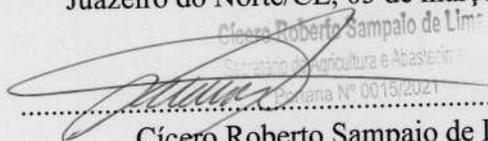
15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

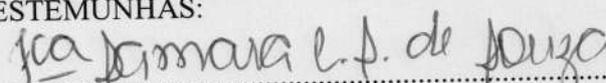
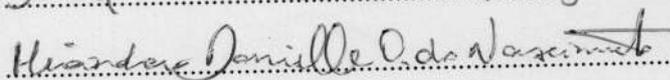
Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de março de 2021.


Cícero Roberto Sampaio de Lima
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CONTRATANTE


PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 835.363.373-68
2.  CPF 03614394560

PROCURAÇÃO

Outorgante:

PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Francisco Góis Uchôa, nº 322, Bairro Centro, CEP: 60.764-000 – Mulungu-CE, inscrita no CNPJ nº **27.228.464/0001-06**, representada por sua Sócia-Administradora, a Sra. **CAROLINA FERREIRA NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **96002304192/SSP-CE**, e CPF nº **628.566.933-34**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Emílio Sá, nº 560 – Apto 706, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-045, Fortaleza-CE.

Outorgado:

FRANCISCO MÁRCIO PINTO BRAGA MADEIRO, brasileiro, divorciado, com CPF nº **418.758.853-15**, RG: **96002500870/SSP-CE**, empresário, residente e domiciliado à Rua Eusébio de Queiroz, 1106, CEP 60.410-224, Bairro Montese, Fortaleza/CE.

Poderes:

O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representa-lo junto a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE**, no processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** de número nº **2021.02.11.1**, podendo o mesmo assinar Propostas, Atas, Contratos, entregar durante o procedimento documentos, envelopes de Proposta de Preço e documentos de Habilitação, assinar toda a documentação necessária, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Mulungu-CE, 05 de Março de 2021

PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Carolina Ferreira Nogueira

Carolina Ferreira Nogueira
Sócia-Administradora
RG: 96002304192 SSP CE
CPF: 628.566.933-34



PILARES CONSTRUÇÕES
RUA FRANCISCO GOIS
Fone: (85) 3328-165

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MUNDUBIM - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUNDUBIM DA COMARCA DE FORTALEZA
Tabela: FERNANDA MARIA ALVES GOMES - Tabela Substituto: IGOR MAFRA CERQUEIRA
CNPJ: 36.696.732/0001-44 - Rua Clemente Silva, Nº 251 - Mundubim - CEP 60.711-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3296.2621 / 3467.0769 - E-mail: cartoriomondubim@hotmail.com.br

CARTÓRIO MUNDUBIM

Reconheço por semelhança a firma indicada de **CAROLINA FERREIRA NOGUEIRA** que confere c/ o padrão rsg. nesta serventia. Dou fé em Fortaleza, 05 de março de 2021. Em test. **Antonio Marconio do Nascimento** da verdade. **(Escrivente Autorizado)**
Valor Total R\$ 4,93

Confira os dados do ato em: sedeportal.tjce.jus.br/portal

HTAP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 545117

AVISOS E EDITAIS

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Juazeiro do Norte/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:

1. Maridiana Figueirêdo Dantas - Presidente
2. Joana Maria Lima Barros - Vice Presidente
2. Antônio Carlos Oliveira - Secretário

MEMBROS EFETIVOS:

Daniele Gonçalves Leite Pereira

Ana Glicia Andrade Lima e Silva

Art. 2.º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I - avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site www.juazeiro.ce.gov.br.

II - Fornecer esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III - Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Zulneide Rodrigues Parente

Secretária do Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte

Portaria: 0012/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesianos, localizados na zona rural do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Carolina Ferreira Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.02.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.25.1 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORA - WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.